

ORIENTAÇÕES PARA A JUNTADA DE DOCUMENTOS (de todos do grupo familiar)

1. Documentos de Identificação:

- Entregar cópia de RG e CPF, de todas as pessoas do grupo familiar que não constavam na composição anterior ou dos que já constavam e que renovaram os documentos ;
- Apresentar cópia de Certidões de Nascimento, Óbito, Casamento, Averbação de Divórcio, Guarda e Emancipação, que não existiam em 2016;

2. Documentos de Renda:

1- Carteira de Trabalho(de todos do grupo familiar que as possuam)

Cópias das seguintes páginas: - da página da foto; da qualificação civil; - do último contrato de trabalho; - da página subsequente em branco; - da última alteração de salário.

Obs.: As cópias deverão ser entregues autenticadas ou acompanhadas da Carteira de Trabalho para conferência.

2- Cópia dos Extratos Bancários(de conta corrente ou poupança, dos últimos três meses de todos do grupo familiar que possuam conta bancária)

Obs.: Maiores de idade que não possuem Carteira de Trabalho(Anexo2) e/ou Conta Bancária(Anexo 3)deverão fazer uma declaração, reconhecida em cartório, informando essa situação.

3- Se são Trabalhadores Assalariados

- Contracheques; Recibos de pagamento (cópia dos três últimos);
- Cópia Completa da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Para Empregados Domésticos; apresentar a Carteira de Trabalho com assinatura vigente ou cópia do último recolhimento do e-social;

4- Se Desempenham Atividade Rural:

- Declaração do Sindicato Rural ou Cooperativa constando o valor anual ou mensal de rendimentos. Na falta, apresentar a Declaração de Atividade Rural, **(Anexo 4)** autenticada em cartório
- Cópias das Notas fiscais de vendas;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; (cópia completa da Declaração)
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses das pessoas jurídicas vinculadas;

5- Se são Comerciantes:

- Declaração do contador (DECORE) informando os rendimentos mensais e Alvará de Licença da Empresa;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; (cópia completa da Declaração)
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses das pessoas jurídicas vinculadas;

6- Se são Autônomos ou Profissionais Liberais

- No caso de trabalhador sindicalizado, Declaração de Renda feita pelo Sindicato de sua categoria.

- Não sendo sindicalizado, Declaração de Trabalho Autônomo (**Anexo 5**), constando a atividade, a média do valor mensal, autenticado em cartório;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou comprovante do pagamento do ISSQN;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; (cópia completa da Declaração)
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses.

7- Se são Aposentados ou Pensionistas

- Extrato mais recente do pagamento de benefício
<https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; (cópia completa da Declaração)
- 3. Extratos bancários dos últimos três meses.

8- Se possuem Rendimentos com Aluguel ou Arrendamentos

- Cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses.

9-Se for o caso:

- Seguro Desemprego: apresentar comprovante com valor e período de concessão;
- Pensão Alimentícia: apresentar cópia do último contracheque de quem paga a pensão e que comprove esta situação, ou declaração (**Anexo 6**), reconhecida em cartório, feita por quem paga a pensão; ou Declaração do responsável pelo recebimento da Pensão (anexo 7);
- Atividade Acadêmica Remunerada: comprovante de atividade acadêmica remunerada, como estágio ou bolsas, informando período de vigência e valor;
- Comprovante do Programa Bolsa Família: cópia do cartão e do último extrato bancário com o valor do saque.